

Projeto de Lei de autoria do Ver. LAZARO SIPRIANO DE CARVALHO

"Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a COOPERATIVA DE ENSINO DO MÉDIO ARAGUAIA-LTDA - COOPEMA, fundada em 12.08.95, entidade com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, com finalidades de promover trabalhos pedagógicos, educacionais e culturais a seus cooperados, com sede na rua Amaro Leite nº 08, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de abril

de 1996

WPM
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

esta lei foi
registrada no livro próprio
nº 35 e 36 e publicada no
diário da Câmara Municipal
09.04.96